



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 005/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 134.050,88 (CENTRO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 319.960,86 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	182	R\$	134.050,88

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de R\$ 134.050,88 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), provenientes do Contrato nº 1056.556-29/2018, Convênio nº 871567/2018 – SICONV nº 036729/2018, do MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de um trator agrícola 4x4 - Plantadeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”